DECRETO MUNICIPAL Nº 3.882, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Altera o Inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765/2022, na forma que especifica e dá outras providências"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o **inciso VII**, **art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765**, de 04 de janeiro de 2022, *que "Divulga os dias de feriados Nacional, Estadual, Municipal e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2022"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]
[...]
VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Feriado Nacional**;
[...]

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial, no **dia 17 de junho de 2022.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 13 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 530/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 08:12
Administrativo

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

ERRATA do Decreto Municipal nº 3.882, de 09 de junho de 2022
Publicada no Diário Oficial Eletrônico da AMM, em 14 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, ***Mariano Kolankiewicz Filho***, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Feriado Nacional**;

Leia-se:

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Ponto Facultativo**;

Os demais itens mantêm-se inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

A sessão de abertura, portanto, está transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da construção da Incubadora no Município de Água Boa-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 20/06/2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Água Boa - MT, 13 de junho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 089/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 003, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e A.C THOMÉ ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Reajuste ao contrato original de 10,52% conforme índice do IGP-M (FGV).

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Quarta – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; ficando ACRESCIDO ao contrato originário o valor de R$ 6.312,00 (Seis mil e trezentos e doze reais), referente ao IGP-M (FGV).

VALOR TOTAL: R$ 6.312,00 (Seis mil e trezentos e doze reais)

Valor mensal é de R$ 5.526,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais).

Água Boa-MT, 01 de junho de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.882, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Altera o Inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765/2022, na forma que especifica e dá outras providências"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o **inciso VII**, **art. 1º do Decreto Municipal nº 3.765**, de 04 de janeiro de 2022, *que "Divulga os dias de feriados Nacional, Estadual, Municipal e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa/MT, do ano de 2022"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

[...]

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Feriado Nacional**;

[...]

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial, no **dia 17 de junho de 2022.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 13 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 13 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 404, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para Fiscal de Contrato:

Nome:	**GARCIAS ABREU DA SILVA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Cultura	
Matricula:	7583	

Art. 2º - O Contrato pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

Contrato:	064/2022			
Vigência:	Data de Início:	02/05/2022	Data de Encerramento:	02/06/2022
Objeto:	Contratação de 1 (um) serviço musical do show artístico da Banda Fonte Luminosa, a ser realizada na data de 06/05/2022 na cidade de Água Boa-MT, durante a realização do desfile do Concurso Miss Água Boa 2022.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da ATA/Contrato e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/05/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 416, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

teralmente o presente instrumento, devendo, contudo, ser expressamente informado a parte interessada com antecedência.

No presente caso, o **CONTRATANTE** *como* **O CONTRATADO não tem mais interesse em prosseguir com o contrato anteriormente firmado, sendo assim celebram a presente rescisão amigável**, sem ônus para qualquer das partes, a não ser as verbas reacionárias que porventura existam.

E por estarem em pleno acordo com inteiro teor das cláusulas, firmam o presente contrato de trabalho em três vias de igual teor que serão assinadas pelas partes.

Agua Boa/MT, 30 de maio de 2022.

BARBARA VITORIA LANGKAMMER SILVA MARIANO KOLANKIEWCZ FILHO

Estagiaria Prefeito

GILSON BENOVIT DIVANI SOLER

Testemunha Testemunha

ADMINSITRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.882, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da AMM, em 14 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, ***Mariano Kolankiewicz Filho***, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Feriado Nacional**;

Leia-se:

VIII. 16 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* – **Ponto Facultativo**;

Os demais itens mantêm-se inalterados.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 14 DE JUNHO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia Responsáveis pela Liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde:

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear nos termos do art. 63 da lei nº 4.320/64, como sendo responsáveis pela liquidação e assinaturas das despesas da Saúde, a ser composta pelos seguintes:

SERVIDOR	RESPONSABILIDADE
TITULAR:ROSELAINE DIAS ALVES CPF:970.255.931-68 **SUPLENTE**:SUELI VIEIRA DE CARVALHO CPF:958.477.071-34	Aquisições e serviços para a Farmácia Municipal
TITULAR:CACILDO DA CRUZ BANDEIRA FILHO CPF:033.877.861-66 **SUPLENTE**: MAYANNE GOMES MARTINS CPF: 042.266.361-12	Aquisições e serviços para o Pronto Atendimento
TITULAR: KELLY MORAES MOURA CPF: 513.537.961-00 **SUPLENTE**: NORIANA FERNANDA DE ALMEIDA COUTO CPF: 056.218.611-59	Casas de Apoio, Clínicas de dependentes químicos, ultrassonografias, exames laboratoriais, passagens.
TITULAR:ROBERTA MARTINEZ BISCARO CPF:592.713.291-04 **SUPLENTE**:LUCIANA ALVES DAVID CPF: 009.035.881-37	Materiais e serviços específicos de uso Laboratorial
TITULAR: ROSÂNGELA PEREIRA FRAGA CPF:580.488.981-87 **SUPLENTE**: EDIJA PEREIRA DA SILVA CPF: 017.266.911-10	Materiais e serviços para a Vigilância Sanitária
TITULAR: ROGERIO RENATO PRANTE CPF: 485.858.740-15 **SUPLENTE**: IDIUCLEI LESSA CLAUDIO CPF: 01.657.301-33	Aquisições e serviços para toda frota de veículos da Secretaria de Saúde
TITULAR: REYLLA RODRIGUES C. OLIVEIRA CPF: 001.202.021-40 **SUPLENTE**: DEUCÉLIA REGINA DA SILVA CPF: 496.096.961-04	Aquisições e serviços para as Unidades Básicas de Saúde PSF's I, II, III.
TITULAR: SUELEM CRISTINA FRAGA MOREIRA CPF: 850.578.191-00 **SUPLENTE**: CLAUDEMIR PEREIRA DE RESENDE CPF: 580.504.181-20	Materiais e serviços para Vigilância Ambiental
TITULAR:LAIANE DOS SANTOS FEITOSA CPF: 040.166.551-88 **SUPLENTE**:ESLAINE GOMES DE CARVALHO CPF: 041.674.341-21	Refeições de pacientes de hemodiálise, demais aquisições e serviços com o Centro de Custo 29 – da Secretaria de Saúde
TITULAR:ELIZABETH APARECIDA MARTINS TENÓRIO CPF: 019.923.511-20 **SUPLENTE**: JUNICE ALVES PEREIRA CPF: 020.477.371-76	Aquisições e serviços para o Centro de Reabilitação e do Laboratório Municipal(que não sejam materiais específicos de uso laboratorial)
TITULAR:CÍNARA BATISTA P. RODRIGUES CPF: 580.580.441-72 **SUPLENTE**:GEDIANE ROSA DE CARVALHO CPF: 968.063.201-63	Contrato CORESS e demais aquisições e serviços para a Central de Regulação.
TITULAR:MARCELO MATHEUS COLAVITE DA COSTA CPF: 421.008.268-67 **SUPLENTE**:JONATHAN ALMEIDA DA SILVA CPF: 050.790.511-32	Aquisições e serviços destinados ao aparelho de Raio-X

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, 14 de junho de 2022